



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 210/2019, 23 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para levar paciente para internamento no Hospital Universitário, em Francisco Beltrão - PR, veículo da frota 198, com saída no dia 22 de outubro de 2019 e retorno em 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº208/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 22 de outubro, página 2, edição 2283.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 10 / 2019

Página: 1ª ed. edição 2284

Germano Bonamico
Prefeito de Céu Azul